



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 059/2013

Data: 22.01.2013

Ementa: exonera a pedido Evaldo Luis Mendes do Conselho Tutelar de Guaíra – Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.593, de 27.08.2008, e, considerando o Memorando sob o nº 2011007659 de 23.11.2011 e a Resolução nº 01/2013 de 18.01.2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido EVALDO LUIS MENDES, portador da CI/RG nº 3.618.346-6 SSP/PR, do Conselho Tutelar de Guaíra – Pr., a partir de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21.01.2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3512 DE 23.01.2013 – P. 05 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – EDIÇÃO 015 DE 22.01.2013